



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Segunda-feira • 10 de Outubro de 2022 • Ano III • Nº 238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJM00TCYMTGZMKNERDCRJ

Decretos



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

DECRETO Nº 067/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **DULCILENE KELLI DIAS DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 09599506-48 SSP/BA, e inscrita no CPF sob o nº 815.309.355-04, do cargo comissionado de **“COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA”**, em conformidade com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 30 de setembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024